



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 8B556-A1E66-7F46D



Decisão Monocrática 00673/2024-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 00410/2021-4

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: IPVV - Instituto de Previdência de Vila Velha

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: MARINETE COSTALONGA

Responsável: JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Terceiro interessado: RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **410/2021-4**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA – IPVV**

ASSUNTO: **ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIA**

INTERESSADA: **MARINETE COSTALONGA**

GESTOR RESPONSÁVEL: **RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**

Trata-se de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, concedida à interessada em epígrafe, por meio da Portaria P do nº 81/2020, fundamentada no artigo 56, § 1º, 2º, 3º, 13 e art. 90 da Lei Complementar Municipal 22/2012, em conformidade com o art. 10, § 7º da EC 103/2019.

Por meio da **Instrução Técnica Preliminar n.º 00669/2024-8** a área técnica sugere a realização de diligência para esclarecimento dos pontos ali levantados.

Nesse sentido, acompanhando a área técnica, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno, determino a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr.(a) **RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**, atual gestor(a) do IPVV, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, apresente os esclarecimentos sobre os indícios de irregularidades identificados pela área técnica, devendo ser encaminhado, junto ao termo de notificação, a **Instrução Técnica Preliminar 00669/2024-8 e do Parecer do Ministério Público de Contas 166/2023-2**.

Após as providências, os autos devem ser enviados ao NRP, para instrução.

Em 02 de agosto de 2024.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913